



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 605/2018
MOÇÃO DE REPÚDIO

APROVADO

Providencie-se a respeito
14 AGO 2018
de de

Sala das Sessões,

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que, no último dia 08 de agosto, o Supremo Tribunal Federal aprovou sua proposta orçamentária para 2019, com aumento de seus próprios vencimentos em 16,38%, de forma que o atual valor de R\$33.700,00 passará para R\$ 39.300,00 além dos incrementos e benesses que possuem, se assim for aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República;

Considerando que, como se sabe, os vencimentos dos Ministros do STF representam o teto do valor da remuneração do funcionalismo público federal, de forma que o aumento pretendido acarretará um “efeito cascata”, agravando sobremaneira o já comprometido orçamento da União;

Considerando que, apesar dos Ministros alegarem um congelamento de seus vencimentos desde 2015 para aumentarem seus próprios vencimentos, o país ainda enfrenta dificuldade para gerar novas fontes de receita e necessita reduzir gastos públicos e não aumentá-los, ademais, há outras prioridades em nosso país, como reduzir o déficit orçamentário que cresce a cada ano, absorver a demanda por atendimentos de saúde, melhorar a qualidade do ensino público, etc;

Assim, o povo brasileiro não pode se conformar com tamanha afronta, pelo que **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao pretendido aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, enviando-se cópia da presente à Excelentíssima Senhora Ministra Carmem Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal para que se sensibilize pelo apelo da sociedade brasileira que padece de saúde e educação.

Requeremos, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada às lideranças da Câmara dos Deputados e Senado Federal para que extirpem da Lei Orçamentária/2019, eventual aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o que acarretará um efeito cascata nos demais salários do funcionalismo público federal e o agravamento do déficit orçamentário.

Requeremos, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada a todas as Câmaras Municipais da região, para que acompanhem nosso pedido.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2018.

Luciana Batista
Vereadora

Edson Sidinei Vick
Vereador